Portaria nº 11, de 28 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 8/90 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores Bruno Rampi Marchioro, Cátia Dolores de Souza e Rozane Fátima Giasson, para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial, de consumo, oriundos da prestação de serviços.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 1 (um) ano.

Art. 3º Exercerá a Presidência da Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial, a servidora Rozane Fátima Giasson.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2012 | ANO XXVI | NÚMERO 5426 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro – CEP 85.505-030

Portaria nº 11, de 28 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 8/90 (Regimento Interno), Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores Bruno Rampi Marchioro, Cátia Dolores de Souza e Rozane Fátima Giasson, para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial, de consumo, oriundos da prestação de serviços.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 1 (um) ano.

Art. 3º Exercerá a Presidência da Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial, a servidora Rozane Fátima Giasson.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO N° 2/2012
(Lei n° 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação:Concorrência

Síntese do objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LIDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, OS SEGUINTES BENS: UM TERRENO LOCALIZADO NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, NA RODOVIA PR-475, KM 23,3, DENOMINADO LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 107, COM ÁREA DE 2.116,00 M², E SOBRE O MESMO, A EDIFICAÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 700,00 M², EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM SALÃO DE PRODUÇÃO, ESCRITÓRIO, RECEPÇÃO, REFEITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO, VEDAÇÕES EM TIJOLOS CERÂMICOS À VISTA, ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICAS, VIDROS, PISO EM CONCRETO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, REVESTIMENTOS, PINTURAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES. INCLUI-SE NA CONSTRUÇÃO REFERIDA, A INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ACESSO NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL OU DE SERVIÇOS, QUE VIER A SE INSTALAR NO TERRENO MENCIONADO.

Sessão de entrega de envelopes: 16/04/2012 até as 09h00.

Sessão de Julgamento : 16/04/2012 as 09h00.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste, cito à Avenida Iguaçú, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-1388, no setor de licitações.

SÃO JORGE D'OESTE, 13/03/2012

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO N° 14/2012
(Lei n° 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação:Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PUBLICOS E DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE, DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, LAGOS DO IGUAÇU E DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE COM NO MÍNIMO 03 (TRES) DIAS DE TRABALHO POR SEMANA, ALÉM DE SERVIÇOS EMERGÊNCIAIS.

Sessão de entrega de envelopes: 03/04/2012 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento : 03/04/2012 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste, cito à Avenida Iguaçú, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-1388, no setor de licitações.

SÃO JORGE D'OESTE, 13/03/2012

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS -PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2012

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS E IMÓVEIS, PERTENCENTES E/OU SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes	Dia: **27de março de 2012** Hora: **As 08h30min** Horário de Brasília
Início da Sessão Pública	Dia: **27 de março de 2012** Hora: **As 08h46min** Horário de Brasília
Local	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8824 ou 3536 8825.

Dois Vizinhos, 09 de março de 2012.
João Maria Ferreira da Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Arariboia, 491 – Centro – CEP 85.505-030

Portaria nº 11, de 28 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 8/90 (Regimento Interno), Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores Bruno Rampi Marchioro, Cátia Dolores de Souza e Rozane Fátima Giasson, para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial, de consumo, oriundos da prestação de serviços.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 1 (um) ano.

Art. 3º Exercerá a Presidência da Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial, a servidora Rozane Fátima Giasson.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 015/2011, DE 10/03/2011, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 05/2011, CONFORME ABAIXO DESCRITO: PARTES: Município de Honório Serpa e Abastecedora de Combustíveis Honório Serpa Ltda. OBJETO: Reajuste de preço no óleo diesel (3,05% , três virgula cinco por cento). VALOR: Item 01: Óleo diesel – R$. 1,97 para R$. 2,03 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 10 de cada mês, ou no primeiro dia útil subseqüente, de acordo com as retiradas efetuadas anteriormente. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2012 FORO: Mangueirinha – Paraná. Honório Serpa, 13 de março de 2012 ROGERIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA –PR
DECRETO Nº. 4.717, de 05 de março de 2011.

Nomeia funcionária ocupante de cargo efetivo para exercer Função Gratificada (FG) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19.12.1997 e,

Considerando o disposto no art. 65 e Anexo IX da Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006 e nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais**, **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a função de **Chefe da Divisão de Assistência Social** do Departamento de Promoção Humana da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana, **Larissa Boca Santa,** portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 5368 CRESS/PR, a partir de 06(seis) de março de 2012.

§ 1º - Pelo exercício da função, nos termos do *caput* deste artigo, fica concedida gratificação - Símbolo FG-1, equivalente a 20%(vinte por cento) calculada sobre seu vencimento base.

§ 2º - A função gratificada perdurará enquanto a funcionária chefiar, sem prejuízo das demais atribuições, a Divisão de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de março de 2012, 123º da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD

Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

DECRETO N.º 4.718, de 05 de março de 2012

Concede promoção horizontal por antiguidade para Servidores Municipais Celetista, admitidos através de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais n.º 1021 e 1022 ambas de 27.10.89, especialmente nos arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº. 1022/1989, que dispõe sobre efetivo exercício no emprego público para fins de promoção, DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01/03/2012, **segunda Promoção Horizontal por Antiguidade** para os Servidores Municipais Celetistas abaixo nominados, admitidos através de Concurso Público de Provas e Títulos, por terem ocupado, durante o interstício de 730 dias de **efetivo exercício**, o mesmo Emprego Público.

Parágrafo único - Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, **do** nível salarial atual **para** o seguinte, o salário dos seguintes servidores:

Nome	G.O	CH	Data Admissão	Data Ingresso Concurso	Emprego Público	Do Nível	Para Nível
Adelina Berlanda	II	30	02/05/1990	10/03/2003	Auxiliar De Enfermagem	XI	**XII**
Maria Borges de Ramos Silva	II	30	02/05/1990	10/03/2003	Auxiliar De Enfermagem	IX	**X**
Valmir Soares	V	44	10/03/2003	10/03/2003	Operador De Máquina Rodoviária	III	**IV**
Lucinda Barboza da Silva	V	40	12/03/2003	12/03/2003	Auxiliar de Laboratório Análises Clínicas	III	**IV**

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de março de 2012, 123º da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD

Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2012 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: MERCADO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de 800 Kg de embalagens de saco de lixo plástico liso reforçado com capacidade mínima de 200 litros cada para utilização na limpeza pública desta municipalidade.
VALOR: R$ 5.360,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta reais).
DATA: 13 de março de 2012.
Mangueirinha, 13 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 10/2012. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição de chapas de ferro, cantoneiras e tubos destinados ao Departamento de Iluminação Pública, Garagem Municipal e Departamento de Meio Ambiente, para as proponentes: M A A Pozza Agênciamento de Serviços e Negócios Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.256.457/0001-03 e Confiança Materiais de Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.553.216/0001-23. Pato Branco, 06 de março de 2012. Roberto Viganó - PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 10/2012. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição de chapas de ferro, cantoneiras e tubos destinados para o Departamento de Iluminação Pública, Garagem Municipal e Departamento de Meio Ambiente. PRAZO: A entrega dos materiais será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo de até 12 horas para efetuar a entrega dos materiais solicitados. ENTREGA: Garagem Municipal, na Rua Fiorello Zandoná, nº 2155, Bairro Pinheirinho, em Pato Branco - PR. PGTO: Em até 30 dias após a entrega. DOT ORÇ: Diversas. GESTORES: Diretor do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1908/2012 - PARTES: Município de Pato Branco e M A A Pozza Agênciamento de Serviços e Negócios Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.256.457/0001-03. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1909/2012 - PARTES: Município de Pato Branco e Confiança Materiais de Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.553.216/0001-23. Pato Branco, 06 de março de 2012. Roberto Viganó - Prefeito Municipal.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de Mangueirinha torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença de Instalação (nO 13867) com validade de 12 meses, para Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos, localizado na Linha Pouso Alegre, zona rural no município de Mangueirinha, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA –PR
DECRETO Nº. 4.721, de 08 de março de 2012

Concede Gratificação por Função – GPF para Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº. 1.459/97 de 19.12.97, Lei nº. 1021 de 27.10.89, o Decreto nº. 1.975/98 de 12.01.98 e, Considerando o disposto no Decreto nº. 4451 de 26/01/2011, DECRETA

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público Municipal José Giacomoni, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.589.838-3 SSP/PR, para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, a partir de 08(oito) de março de 2012.

§ 1º. Pelo exercício da função fica concedida Gratificação por Função - GPF 6.1 equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), calculada sobre o valor do salário base mensal do Servidor.

§ 2º. Decorrente do disposto no caput deste artigo, a partir de 07(sete) de março de 2012, fica destituído da função de Coordenador de Equipe de manutenção da malha viária e consequentemente cancelada a gratificação pelo exercício desta função concedida através do Decreto nº 4.451 de 26/01/2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de designação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08(oito) dias do mês de março de 2011, 122º da República e 56º do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD

Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2012 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: ORALINA DE APARECIDA CARDOSO PNEUS
OBJETO: Contratação de serviços de conserto de pneus para máquinas e veículos e serviço de socorro para diversos Departamentos desta municipalidade.
VALOR: R$ 77.760,00 (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012.
Mangueirinha, 13 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2012 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: M. DA COSTA LEITE LOPES DA SILVA
OBJETO: Contratação de serviços de conserto de pneus para máquinas e veículos e serviço de socorro para diversos Departamentos desta municipalidade.
VALOR: R$ 18.710,00 (Dezoito mil setecentos e dez reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012.
Mangueirinha, 13 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2012 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: J. S. NOGUEIRA PNEUS
OBJETO: Contratação de serviços de conserto de pneus para máquinas e veículos e serviço de socorro para diversos Departamentos desta municipalidade.
VALOR: R$ 32.935,00 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012.
Mangueirinha, 13 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados consistentes na elaboração e realização de concurso público, bem como o planejamento, organização, elaboração de provas, correção, resultado e análise de recursos de Concurso Público para provimento de cargos e cadastro de reserva do quadro de carreira da Prefeitura Municipal de Mangueirinha - PR, conforme descrito do Termo de Referência, anexo ao edital.
PREÇO MÁXIMO: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 17 de abril de 2012, às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações, com valor de aquisição de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
Maiores informações pelo fone (046) 3243 – 1122.
Mangueirinha, 14 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações